

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 16 de junho de 2025 -

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Itanhaém, na Sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 19h18min, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária da Décima Nona Legislatura, sob a Presidência do Vereador Edinaldo dos Santos Barros, Secretariado pelos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Severino Bento Gomes (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Décima Nona Sessão Ordinária da Décima Nona Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores o registro eletrônico de suas presenças. **(QUÓRUM COMPLETO)**. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Logo após, o Senhor Presidente informou que nos termos do artigo 227, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as sessões que se discutem as leis orçamentárias são exclusivamente destinadas à apreciação destas matérias. Assim, passaram a deliberar sobre a Ordem do Dia. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que procedesse a leitura das Matérias. **PROJETO DE LEI Nº 92, DE 2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de RS 7.727.321,00 (sete milhões, setecentos e vinte e sete mil e trezentos e vinte e um reais), para o fim que especifica, e dá outras providências”. O Projeto é colocado em **discussão**. Fez uso da palavra o Vereador Arlindo dos Santos Martins. Projeto ainda em discussão, ninguém se manifesta. O Projeto é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Projeto de Lei nº 92, de 2025 é **APROVADO** com 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA** “Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de Itanhaém para o exercício de 2026”. Pela Ordem, o Vereador Fernando da S. X. de Miranda fez o Pedido de Vistas por esta Sessão ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2025. O pedido de Vistas de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda é colocado em **votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Pedido de Vistas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2025 é **APROVADO** com 09 (nove) votos favoráveis. **SUBEMENDA SUPRESSIVA À EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO** que “Altera o "caput" do art. 11 e o art. 12, do Projeto de Lei nº 51/2025, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências”. A Subemenda é colocada em **primeira discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. A Subemenda é colocada em **primeira votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Subemenda

Supressiva à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 51, de 2025 é **APROVADA em primeira discussão** com 10 (dez) votos favoráveis. **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO** “Altera a redação do “caput” do artigo 11, do Projeto de Lei nº 51/2025, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências”. A Emenda é colocada em **primeira discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. A Emenda é colocada em **primeira votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. Emenda Modificativa, alterada pela Subemenda Supressiva, ao Projeto de Lei nº 51, de 2025 é **APROVADA em primeira discussão** com 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências”. O Projeto é colocado em **primeira discussão**. Nenhum Vereador querendo fazer o uso da palavra. O Projeto é colocado em **primeira votação**. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei nº 51, de 2025 é **APROVADO em primeira discussão** com 10 (dez) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA**, a ser realizada no dia 23 de junho de 2024, às 18h00min. Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 19h34min. Para constar, eu, Nathalie Roberta Artur (Estagiária lotada no Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, revisada pela Diretora Parlamentar Ana Marcia Muniz, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Edinaldo dos Santos Barros e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
“NALDO DO BODEGUITA”
Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
“PROFESSOR FERNANDO”
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
“BILL GOMES”
Segundo-Secretário